TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos, móveis e eletrodomésticos, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal, compreendendo: equipamentos de uso específico para a área da saúde, destinados às unidades e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde; e móveis e eletrodomésticos destinados ao aparelhamento, estruturação e renovação das instalações das demais Secretarias e unidades administrativas do Município, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 A contratação visa suprir as demandas de aparelhamento e reposição patrimonial dos órgãos municipais, proporcionando melhores condições para a execução das atividades administrativas e operacionais, bem como contribuindo para a eficiência dos serviços públicos prestados à população. Os itens 7 a 11 integram a Emenda Impositiva nº 22 ao Projeto de Lei nº 37/2025, de autoria do Vereador Clovis Volnei Tavares Brasil.

1.3 Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, entregues em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados dos respectivos manuais, quando aplicáveis, certificados exigidos pela legislação pertinente, garantia do fabricante e em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e seus anexos. A entrega dos bens referentes aos itens 7 a 11 deverá ser devidamente documentada para fins de prestação de contas da Emenda Impositiva nº 22 ao Poder Legislativo.

2. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação decorre da necessidade de equipar, estruturar e renovar o patrimônio da Administração Municipal, visando garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais dos órgãos municipais, bem como assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. A Emenda Impositiva nº 22 ao Projeto de Lei nº 37/2025,

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELI DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

de autoria do Vereador Clovis Volnei Tavares Brasil, contempla os itens 7 a 11, cuja execução é obrigatória

2.2 No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição dos equipamentos específicos destina-se ao fortalecimento da infraestrutura das unidades de saúde, possibilitando melhores condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), maior eficiência na execução dos serviços assistenciais e adequação dos ambientes às demandas atuais de funcionamento.

2.3 Quanto às demais Secretarias Municipais, a aquisição de móveis e eletrodomésticos tem como finalidade substituir bens desgastados pelo uso, complementar a estrutura de setores que necessitam de aparelhamento e atender às demandas decorrentes da ampliação, reorganização ou modernização dos ambientes de trabalho, proporcionando melhores condições de desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores.

2.4 A contratação também busca assegurar a continuidade dos serviços públicos, reduzir custos decorrentes de constantes manutenções em bens obsoletos ou inservíveis, promover maior eficiência na gestão patrimonial e garantir que os órgãos municipais disponham de equipamentos e mobiliários compatíveis com as necessidades de suas atividades institucionais.

2.5 Os quantitativos previstos foram definidos com base nos levantamentos realizados pelas Secretarias requisitantes, considerando as necessidades identificadas, a disponibilidade orçamentária e o planejamento da Administração Municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e do interesse público.

3. DA ENTREGA

3.1 Os objetos deverão ser entregues em até 15 dias após o recebimento do empenho enviado pela contratada. Os locais de entrega serão na sede da prefeitura municipal de São Martinho da Serra: Avenida 24 de Janeiro, 853. Bairro: Centro e na Unidade Básica de Saúde: Avenida 24 de Janeiro, 568. Bairro: Centro. O fornecedor poderá contatar previamente pelos telefones (55)3277-1100 e (55) 3277-1122. A entrega dos bens referentes aos itens 7 a 11, oriundos da Emenda Impositiva nº 22 ao Projeto de Lei nº 37/2025, de autoria do Vereador Clovis

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELI DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

Volnei Tavares Brasil, deverá ser devidamente registrada em documento próprio, com identificação dos bens, quantidades e local de destinação, para fins de prestação de contas ao Poder Legislativo.

3.2 No ato de entrega do objeto será realizada uma vistoria rigorosa para assegurar a qualidade dos produtos, bem como se atende o estabelecido no descritivo do objeto.

3.3 Para fins de pagamento, a licitante vencedora, deverá informar na nota fiscal o banco, nº da agência e o nº da conta bancária na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da licitante vencedora pessoa jurídica.

3.4 O item deverá ser entregue pela fornecedora em veículo transportador adequado e **fica responsável por descarga, montagem e desmontagem conforme detalhado em cada item.**

3.5 As despesas decorrentes de frete, entrega, descarga, seguro e demais encargos competem, exclusivamente a contratada sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 15 dias após o recebimento e aceitação do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente assinada pelo Agente.

4.2 A licitante deve indicar o número do empenho na nota fiscal emitida e os dados bancários.

4.3 As retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISSQN e IRRF) serão feitas na forma da Lei. Caso a empresa usufrua de algum benefício previsto em Lei, deverá apresentar a comprovação do mesmo.

5. DAS DOTAÇÕES

5.1 As despesas decorrentes para a Licitação, para fins de registro contábil, correrão a conta do Orçamento Municipal correspondente.

6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELI DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

6.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2 O contrato firmado decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preço será gerenciado pelos Secretários Municipais e fiscalizados pelos servidores designados nas Portarias municipais vigentes, onde irão acompanhar a entrega dos materiais, bem como determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeito os observando e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Receber e atestar o material, através da nota fiscal conforme o empenho.

8.2 Fiscalizar, gerenciar a Ata e prestar esclarecimentos quando necessário, para garantir o cumprimento integral do mesmo.

8.3 Fornecer local apropriado para armazenagem dos produtos quando entregue.

8.4 Dar ciência à Contratada imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na entrega do produto;

8.5 Proceder ao acompanhamento técnico quando necessário

8.6 Efetuar pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas na ata de registro de preços.

8.7 A Prefeitura Municipal não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir a quantidade de produtos de acordo com as suas necessidades;

8.8 A Contratante deverá, a seu critério, e através de funcionários da Secretaria ou de servidores previamente designados, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do fornecimento do objeto desta licitação e do comportamento do pessoal da Contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELI DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

8.9 Executado o fornecimento pelo adjudicatário, definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, o recebimento do objeto se dará mediante recibo/atestado aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, conforme o caso e a critério da Administração, por um agente responsável, em prazo não superior a cinco dias úteis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 O contratado deverá fornecer o objeto licitado, e entregar a quantidade solicitada conforme o prazo e responsabilizar-se pela qualidade do mesmo.

9.2 Executar diretamente o objeto da contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.

9.3 Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Contratante.

9.4 Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar o CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento.

9.5 Permitir ao CONTRATANTE, quando este entender indispensável, a fiscalização de documentação pertinente.

9.6 Comparecer, sempre que solicitada, à Sede do Contratante, em horário por esta estabelecida, a fim de receber e fornecer informações, instruções e acertar providências.

9.7 A Contratada deverá aceitar, obrigatoriamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários à aquisição pretendida.

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELI DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

9.8 Entregar a nota fiscal/fatura, obrigatoriamente, junto com o seu objeto.

9.9 De acordo com a Instrução Normativa Nº 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal Nº 4083/2021: a CONTRATADA deverá informar na nota fiscal o percentual do IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração, conforme instrução normativa.

9.10 Os objetos deverão entregues pela fornecedora em veículos transportadores adequados e em embalagens que garantam a segurança de forma a preservar quem os manipula bem como o meio ambiente.

9.11 As despesas decorrentes de frete, entrega, descarga, seguro e demais encargos competem, exclusivamente a contratada sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

9.12 A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR AS QUANTIDADES SOLICITADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO PODENDO ESTIPULAR O FORNECIMENTO DE QUANTIDADES MÍNIMAS OU MÁXIMAS.

9.13 A Licitante vencedora deverá cumprir com todas as obrigações Sociais e Trabalhistas vigentes, com o pessoal vinculado, direta ou indiretamente, cabendo-lhe, outrossim, ônus com exclusividade e em última instância com o custeio de todos os pagamentos vinculados a tais obrigações.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 A licitação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, registro de preços, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. PENALIDADES

11.1 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará ao contratado às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as multas e sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

12.1 Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar as seguintes documentações:

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELI DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

12.1.1 Habilitação Jurídica

a) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

12.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.

b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicilio ou sede do licitante, nos termos do art.193 do Código Tributário Nacional, ou outro equivalente, na forma da lei.

c) prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

12.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

12.1.4 Demais Documentos Obrigatórios

a) Declaração Unificada conforme ANEXO do edital.

13. ESTIMATIVA DO VALOR

13.1 Estima-se o valor de no máximo total de R$ 1.042.349,26 (Um milhão, quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELI DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

13.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado no mercado correspondente, obtida através da pesquisa de preços conforme determinada na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

14.1 A solução adotada consiste na aquisição de equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, bem como de móveis e eletrodomésticos destinados às demais Secretarias e unidades administrativas do Município, por meio de procedimento licitatório, observando as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

14.2 A contratação contempla o fornecimento de bens novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, devidamente acondicionados para transporte, acompanhados dos respectivos manuais, certificados, quando exigidos pela legislação aplicável, e garantia do fabricante, assegurando sua utilização imediata após a entrega.

14.3 A solução proposta visa atender às necessidades de aparelhamento, renovação e complementação do patrimônio público, proporcionando melhores condições para a execução das atividades administrativas e operacionais, bem como para a prestação dos serviços públicos, especialmente aqueles relacionados à assistência à saúde.

14.4 A opção pela aquisição dos bens mostra-se a alternativa mais adequada e economicamente vantajosa para a Administração, considerando que os itens possuem natureza de bens permanentes, são indispensáveis ao desempenho das atividades institucionais e sua utilização ocorrerá de forma contínua pelos diversos órgãos municipais.

14.5 Os bens deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando os padrões mínimos de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, de forma a garantir o atendimento das necessidades da Administração Municipal e o adequado emprego dos recursos públicos.

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELI DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

15. DO DETALHAMENTO ESPECÍFICO DO OBJETO

15.1 As quantidades abaixo representam estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores que as máximas estimadas, sem que a licitante possa pleitear qualquer custo. Ressalva-se, contudo, que os itens 7 a 11, por decorrerem da Emenda Impositiva nº 22 ao Projeto de Lei nº 37/2025, de autoria do Vereador Clovis Volnei Tavares Brasil.

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELI DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

Item	Especificação	Und	Qtd mín	Qtd máx	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Mesa para reunião 8 lugares, dimensões minimas de 210x98cmx74, material MDP, espessura do tampo de 3 cm, cor a selecionar	un	1	15	1.229,99	18.449,85
2	Bebedouro Industrial Em Aço Inox, Com Capacidade Mínima De 25 Litros, 2 Torneiras E Filtro Incluso	un	1	15	1.463,05	21.945,75
3	Aquecedor Térmico De Água 25L Aquecedor Com Reservatório, 25l, 220V	un	1	5	3.815,48	19.077,40
4	Máquina Lavar Roupa, 12Kg, Voltagem: 220V	un	1	10	1.830,87	18.308,70
5	Exaustor Axial Diâmetro 50cm, 220V	un	1	10	396,15	3.961,50
6	Mesa para reunião, dimensões minimas de 3,20m X 1,10m x 0,73 m. Material MDP, espessura do tampo de 2,5 cm, cor a selecionar.	un	1	10	1.808,54	18.085,40
7	Refrigerador 300 litros, 220 V	un	1	5	2.320,05	11.600,25
8	Conjunto mesa redonda 90 cm, com 04 cadeiras e 75 cm de altura	un	1	10	823,04	8.230,40
9	Sofás de 2,02m com 3 lugares	un	1	5	1.320,38	6.601,90

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELI DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

10	Fogão à gás com 04 unidades de boca, inox, tampa de vidro, 220V	un	1	10	927,16	9.271,60
11	Gabinete de cozinha mdf com pia inox possuindo 02 portas e 03 gavetas. Dimensões mínimas de 120 cm x 80 cm x 50 cm	un	1	15	830,22	12.453,30
12	Biombo hospitalar triplo com rodas e cortinas impermeáveis estrutura: tubo de aço carbono 5/8 x 1,20 mm. Tratamento antiferrugens. Pintura eletrostática a pó epóxi. Pés: rodízios giratórios de ø 2 em todos os pés. Dimensões aproximadas: 0,66 x 1,65 x 1,80	un	1	5	1.410,13	7.050,65
13	Sofá de Canto com dimensões mínimas de 2,00 x 1,5 m em espuma D23, percintas elásticas e molas espirais, revestimento em tecido de veludo, suporte de até 100kg por assento.	un	1	10	2.967,79	26.677,90
14	Autoclave material: aço inox, tipo*: horizontal, bancada, modelo: gravitacional, operação: automática, analógica, característica adicional: sistema segurança para pressão e temperatura, volume câmara: cerca de 75l, composição: manômetro analógico, controle temperatura pressão, outros componentes: 2 bandejas	un	1	2	11.382,42	22.764,84
15	Bisturi elétrico modelo: radiofrequência \| modo de operação monopolar:	un	1	1	10.756,00	

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELI DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

	monopolar \| potência máxima corte monopolar: de 100 a 150 w \| tipo de coagulação: coagulação e spray \| tipo de corte: corte puro e no mínimo 3 mistos \| modo de operação: bipolar, micro e macro \| opcionais: ajuste mecânico \| outros componentes: alarme					10.756,00
16	Foco de luz. Foco clínico de luz led concentrada com espelho com tripé, regulagem de altura de 1,10m a 1,40m, haste flexível cromada – maior ângulo de movimentação base com no mínimo 4 rodízios	un	1	5	619,13	3.095,65
17	Nebulizador portátil - nebulizador tipo: ultrassônico de malha vibratória, modelo: portátil, p/ inalação de medicamentos, ajuste: modo contínuo e intermitente, material: regulador c/ gabinete plástico, componentes: c/ cabo, fonte de energia: fonte de alimentação e bateria recarregável	un	1	10	212,21	2.122,10
18	Sofá-Cama Material: Couro, Largura: Aproximadamente 1,80 M, Profundidade: Aproximadamente 80 CM, Material Estrutura: Aço Tubular E Longarinas, Características Adicionais: 3 Lugares: Braços Deslizantes, Encosto Removível	un	1	10	2.287,52	22.875,20
19	Aspirador cirúrgico bomba vácuo - aspiradora de sangue e secreções com pedestal e 1 frasco 100vf-pe	un	1	2	2.739,68	5.479,36
20	Secadora de roupa 12 kg. Tecnologia de secagem: Sistema por exaustão ou condensação. Autosense.	un	1	10	2.062,25	

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELI DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

	Entre 8 e 15 ciclos diferentes adaptados para tipos de tecidos (algodão, sintéticos, edredons finos). 220 V					20.622,50
21	Persiana cortina rolô blackout na cor bege tecido opaco com suporte, nas dimensões de 2,5m de largura e 2 m de altura	un	1	20	1.380,94	27.618,80
22	BiPAP - Respirador com as seguintes características: Alívio expiratório: (C-Flex, C-Flex+, Bi-Flex.), Smart Ramp, EZ- Start, CPAP- Check, Digital Auto Track, Detectação de eventos, Bluetooh e Wifi para tratamento, tela colorida e umidificador adaptativo	un	1	1	6.803,95	6.803,95
23	Balança antropométrica para obesos -Suportando o mínimo 300 Kgs, com régua de até 2 m para medição de altura, display com no mínimo 04 dígitos e tapete antiderrapante emborrachado, bivolt, plataforma resistente	un	1	3	790,39	2.371,17
24	Luminária flexível de mesa com lupa - Estrutura articulada com lente de aumento e iluminação LED, 220 V	un	1	5	590,23	2.951,15
25	Equipamento diagnóstico por ultrassom/ Ecógrafo - Sistema digital com teclado e tela touchscreen mín 14" e monitor LED mín 21,5", armazenamento SSD com Nobreak compatível. Para realização de exames obstetras, ginecológicos, urológicos, pequenas partes (mama, tireoide, músculo esquelético) vascular e fetal com no mínimo 1M de canais	un	1	1	187.512,32	187.512,32
26	Timer / Cronômetro digital de mão portátil - À prova d'água,	un	1	2	32,20	

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELI DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

	material resistente, com visor LCD nítido					64,40
27	Aparelho/ reprodutor de DVD - Saídas de áudio e vídeo, com portas USB, controle remoto. Alimentação 220 V	un	1	3	258,77	776,31
28	Ar condicionado split 12.000 BTUs - Eficiência energética tipo A. Climatiza, refrigera, aquece, ventila, desumidifica o ambiente. Com controle remoto com múltiplas funções e fonte de alimentação 220 V	un	1	20	1.845,29	36.905,80
29	Ar condicionado split 18.000 BTUs - Eficiência energética tipo A. Climatiza, refrigera, aquece, ventila, desumidifica o ambiente. Com controle remoto com múltiplas funções e fonte de alimentação 220 V	un	1	15	4.463,81	66.957,15
30	Ar condicionado split 24.000 BTUs - Eficiência energética tipo A. Climatiza, refrigera, aquece, ventila, desumidifica o ambiente. Com controle remoto com múltiplas funções e fonte de alimentação 220 V	un	1	10	4.748,95	47.489,50
31	Ar condicionado split 36.000 BTUs - Eficiência energética tipo A. Climatiza, refrigera, aquece, ventila, desumidifica o ambiente. Com controle remoto com múltiplas funções e fonte de alimentação 220 V	un	1	10	6.924,91	69.249,10
32	Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase- Tubo de observação no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular inclinado a 30° e rotação 360 graus, ajuste de distância interpupilar e de dioptria para as duas oculares. Revólver quádruplo reverso, Platina dupla, mecânica com	un	1	2	15.283,47	

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELI DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

	charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com lâmpada halôgenio LED ajustável com cabo de força e fonte de alimentação 220 V					30.566,94
33	Câmara conservação imunobiológica- Vol. mín. 280 l, com controle de temperatura entre 2° C e 8°C, fonte de alimentação 220 V, sistema de circulação de ar, nobreak, alarmes visuais e sonoros, estrutura interna de aço inox, porta com isolamento e sistema de registro de dados	un	1	2	14.757,22	29.514,44
34	Podoscópio em acrílico com iluminação LED, Bivolt, suportando até 150kg	un	1	1	2.955,33	2.955,33
35	Unidade auxiliar odontológica com sugador - Com 02 sugadores, acionamento automático, filtros e ponteiras removíveis e autoclaváveis, com regulagem de sucção	un	1	2	928,60	1.857,20
36	Hemoglobinômetro/ analisador de hemoglobina - Análise do sangue capilar/ venoso para quantitativo de hemoglobina glicada, tempo de resposta em até 5 minutos, com memória para testes	un	1	2	7.417,29	14.834,58
37	Poltrona para coleta de sangue / cadeira para punção venosa - Assento, encosto, apoio para braços e pés reguláveis. Estrutura estofada e revestida com capacidade mín. de 200 Kg	un	1	5	1.892,67	9.463,35
38	Lousa interativa / Quadro digital interativo - Mín 75", Fonte de alimentação 220V, acompanha duas canetas,	un	1	3	5.534,29	

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELI DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

	controle remoto e sistema com tela touchscreen					16.602,87
39	Lanterna Clínica Para Exames Com Lâmpada De Halogênio, Iluminação Mais Clara Para Destacar A Cor Real Do Tecido, Construída Em Estrutura Metálica, Alimentada Por Duas Pilhas Aaa (Palito), Protetor Para Lâmpada E Ajuste De Foco, Botão Liga/Desliga	un	1	5	69,19	345,95
40	Eletrocardiógrafo 12 canais, automático e manual, memória interna mínima para 1.000 exames, alimentação 110/220 V incluso conjunto de eletrodo bulbo para tórax e tipo clip, cabo de alimentação e cabo sg	un	1	2	8.008,98	16.017,96
41	Fotopolimerizador De Resina Led, Aparelho Sem Fio, Com Base Carregadora Bivolt Automática (110-240V) Ou Carregador Usb, Com Três Modos Distintos De Emissão De Luz - Contínuo, Rampa E Pulsado -, Potência Mínima De 1000 Mw/Cm²	un	1	2	784,24	1.568,48
42	Braçadeira para injeção - Estrutura em aço inoxidável, pedestal com altura regulável, estrutura com borrachas antiderrapante, apoio para braço estofado, materiais confeccionados para fácil assepsia	un	1	3	858,45	2.575,35
43	Central de nebulização com 04 saídas - Fonte de alimentação 220 V, potência mínima 150 W PI, 1-5 cv, Pressão máxima 30 PSI. Acompanha 04 máscaras adultas, 04 máscaras infantis e 04 copos com capacidade de 10 ml.	un	1	1	2.681,99	2.681,99
44	Aparelho de ultrassom fisioterapêutico - Operando nas frequências de 1mHz-3mHz, modos contínuo e	un	1	1	2.353,46	

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELI DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

	pulsado, com painel de controle digital indicando tempo, intensidade e modo, transdutor ergonômico, com desligamento automático					2.353,46
45	Aspirador de secreção elétrico móvel- Capacidade de 20-30l/ min, equipamento de fácil portabilidade, à bateria, com indicadores de carga, com frasco, visor analógico. Fonte de alimentação 220V	un	1	1	3.469,74	3.469,74
46	Dispositivo auxiliar de marcha- Andador ortopédico - Estrutura alumínio anodizado, dupla barra, pés com ponteira e altura regulável	un	1	3	780,08	2.340,24
47	Cadeira de rodas pediátrica - Dobrável em aço carbono ou alumínio, assento e encosto resistente (Nylon, Courvin), apoio de braços e pés removíveis	un	1	1	1.462,71	1.462,71
48	Suporte para hamper - Em aço inox e capacidade mínima 80 l com aro para fixação	un	1	3	823,26	2.469,78
49	Escada hospitalar com 03 degraus em aço inox com ponteiras emborrachadas antiderrapantes	un	1	2	386,00	772,00
50	Microfone dinâmico com pedestal e cabo de comprimento mínimo 3 m, chave liga/ desliga e fonte de alimentação 220V	un	1	2	460,60	921,20
51	Glicosímetro portátil / Monitor de glicemia capilar - Leitura de faixa 20 mg/DI - 500 mg/ DI, à pilha ou bateria	un	1	5	148,68	743,40
52	Laringoscópio pediátrico -Tipo: Fibra óptica com iluminação	un	1	2	2.250,26	

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELIO DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

	LED luz branca e mínimo 3 lâminas de aço inoxidável					4.500,52
53	Laringoscópio adulto- Tipo: Fibra óptica com iluminação LED luz branca e mínimo 3 lâminas de aço inoxidável	un	1	2	1.781,78	3.563,56
54	Exercitador de mãos e dedos em plástico resistente e intensidade de resistência de 3 - 3,5kg de exercícios. Individualizando dedos ou atuando com todos ao mesmo tempo, ambidestro	un	1	3	150,12	450,36
55	Espaldar em madeira (Barra/ Escada de Ling.) - Suportar até 140kg, acabamento em verniz para proteção e durabilidade. Objeto fixado na parede	un	1	2	1.210,47	2.420,94
56	Mesa de exames com gabinete- Madeira ou mdf, gabinete com gavetas, portas e prateleira interna. Suporte de até 150 kg com cabeceira reclinável e leito acolchoado revestido	un	1	3	3.600,46	10.801,38
57	Destilador de água - Capacidade de até 5 l/ hora. Material em aço inoxidável, com aquecimento através da tubulação interna, cuba e tampa em aço inox, desligamento automático, cabo de força e fonte de alimentação 220V	un	1	3	1.572,50	4.717,50
58	Lavadora ultrassônica - Gabinete e cesto inox, sensor de segurança, painel de comando com timer, frequência ultrassom 40 kHz, temporizador eletrônico micro processado, fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo automático, controle de tempo.	un	1	1	5.650,39	5.650,39
59	Ultrassom odontológico com jato de bicarbonato, caneta e	un	1	1	5.172,44	

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELI DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

	transdutor do ultrassom autoclavável com cavitador					5.172,44
60	Estabilizador de tensão / Módulo isolador (para computador). Com no mínimo 04 tomadas, LED colorido no painel frontal indicando a condição da rede elétrica. Chave liga/ desliga, entradas 115/ 127/ 220 V	un	1	20	415,02	8.300,40
61	Gerador à diesel até 7 kVA- Motor 4 tempos, saídas 110/ 220 V	un	1	1	7.320,26	7.320,26
62	Estimulador neuromuscular - Mínimo 02 correntes e mínimo 04 canais. Acompanhando bateria recarregável com carregador e maleta para transporte. Equipamento com memória de dados e display LCD. Bivolt	un	1	1	1.672,76	1.672,76
63	Máquina para produção de gelo / gerador de gelo - Gabinete em aço inoxidável, produção mínima de 50kg/ dia, fonte de alimentação 220 V	un	1	1	6.691,36	6.691,36
64	Longarina polipropileno com no mínimo 03 assentos. Estrutura em aço carbono ou aço inoxidável e com pintura epoxi conferindo alta resistência. Encostos individuais	un	1	23	321,28	7.389,44
65	Caixa térmica - Capacidade mínima 30 litros, Material: poliuretano com tampa removível possuindo termômetro e rodízios	un	1	10	466,23	4.662,30
66	Balança digital corporal de precisão- Material em vidro temperado com visor digital sendo alimentada por bilhas	un	1	8	105,94	

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELI DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

	ou bateria. Suportando até 150Kg					847,52
67	Mesa de refeitório - 04 a 06 lugares fixos e acoplados. Esrutura em mdf com laminado	un	1	5	2.189,32	10.946,60
68	Banqueta giratória em aço inoxidável com regulagem de altura	un	1	30	451,92	13.557,60
69	Cadeira de rodas hospitalar - Uso adulto, manual, dobrável, estrutura resistente com nylon	un	1	2	673,24	1.346,48
70	Estante de aço com prateleiras - Mínimo 198 cm de altura, 90 cm largura e 27 cm profundidade. 6 prateleiras	un	1	19	334,16	6.349,04
71	Arquivo - Em aço com 04 gavetas deslizantes para pasta suspensa. Aproximadamente 130 cm altura, 47 cm largura e 50 cm profundidade	un	1	10	689,45	6.894,50
72	Auto refrator oftalmológico-Bivolt. Autorefrator Com Ceratômetro, Componentes: Fx Esfera -25 A +22d, Diâmetro Pupila Mínimo 2mm, Outros Componentes: Modo Curvatura Córnea, Raio Curvatura Córnea, Composição: Índice Refração 1,3375, Refração Córnea 0,12/0,25d, Características Adicionais: Astigmatismo Córnea, Ângulo Axial De Astg. Córnea	un	1	1	26.102,14	26.102,14
73	Cama hospitalar- Equipamento com no mínimo 02 manivelas para elevação, em aço carbono, grades laterais, suporte para soro, colchão incluso, elevação de leito, rodízio com travas, elevação de pernas, posição sentado	un	1	5	2.106,53	10.532,46

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELI DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

74	Cama hospitalar elétrica motorizada- Estrutura em aço carbono, suporte para soro, grades, rodízios com travas, mínimo 7 movimentos, tratamento antiferruginoso, com pintura epoxi conferindo resistência e proteção	un	1	5	4.703,65	23.518,25
75	Refletor odontológico - Mínimo 03 leds, de 20.000 a 35.000 lux de luminosidade e puxador bilateral	un	1	2	2.147,00	4.294,00

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELI DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

São Martinho da Serra, 27 de Julho de 2026.

João Heli de Souza Flores
Secretário de Obras

Edésio Antônio Gabbi
Secretário de Agricultura

Angelina Helena Cechin Do Nascimento
Secretária de Saúde

Neusa dos Santos Nickel
Secretária de Assistência Social e Habitação

Claudete Linhares Sachett
Secretária de Educação

Giovane Dalcol Garcia
Gabinete do Prefeito

Resp. Ivania Aline Fischer
Secretaria de Administração e Finanças

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Este Termo de Referência foi devidamente examinado e aprovado
Por esta Procuradoria Jurídica

ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Procurador Jurídico
OAB/RS 92.782

Assinado por 9 pessoas: JOÃO HELI DE SOUZA FLORES, EDRIEL PEREIRA SAUL, ROBSON FLORES DA TRINDADE, CLAUDETE LINHARES SACHETT, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, IVANIA ALINE FISCHER , ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA e informe o código 219D-8ABF-671E-C8EA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 219D-8ABF-671E-C8EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO HELI DE SOUZA FLORES (CPF 429.XXX.XXX-20) em 10/09/2026 13:36:13 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDRIEL PEREIRA SAUL (CPF 016.XXX.XXX-97) em 10/09/2026 13:42:04 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 10/09/2026 13:42:58 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 10/09/2026 13:49:36 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 10/09/2026 13:58:25 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IVANIA ALINE FISCHER (CPF 036.XXX.XXX-18) em 10/09/2026 14:04:33 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANGELINA HELENA CECHIN DO NASCIMENTO (CPF 697.XXX.XXX-15) em 10/09/2026 14:38:27 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 10/09/2026 15:04:17 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA (CPF 947.XXX.XXX-72) em 11/09/2026 08:33:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/219D-8ABF-671E-C8EA